

RESOLUÇÃO CIR Nº 003 DE 06 DE JULHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização da Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 010, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, CAPÍTULO I – Das diretrizes para a implantação do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192) e sua central de regulação das urgências, componente da rede de atenção às urgências (art. 39 ao art. 54) Seção II Da Composição do Componente SAMU 192 (art. 41 ao art. 44)

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 2048/2002-GM de Novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a PORTARIA Nº 2026/2011-GM/MS, de 24 de agosto de 2011, que aprova as diretrizes para a implantação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192), e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Resolução nº 008/2021 de 12/05/2021 do Conselho Municipal de Saúde do município de Igarapé-Miri-Pa, que aprova a solicitação de credenciamento do Serviço Móvel de Urgência e Emergência-SAMU

Resolve:

Art. 1º- Aprovar AD REFERENDUM, a solicitação de credenciamento do Serviço Móvel de Urgência e Emergência-SAMU-192 do município de Igarapé-Miri;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cametá, 06 de julho de 2021.

Nazianne Barbosa Pena

João Elias da Silva Sassim

Presidente da CIR Tocantins/Pará

Protocolo: 678922

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 461/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/854593 de 20/10/2020.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA DE FATIMA GONÇALVES PANTOJA, Escriturário, matrícula nº 5140820/1, lotada na lotada na Divisão de Contas e Movimentação de Pessoal (SOP), referente ao 8º triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora ANA DE FATIMA GONÇALVES PANTOJA, Escriturário, matrícula nº 5140820/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 19/03/2021 a 17/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de julho de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESU S

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 679017

PORTARIA Nº 460/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/854593 de 20/10/2020.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA DE FATIMA GONÇALVES PANTOJA, Escriturário, matrícula

nº 5140820/1, lotada na lotada na Divisão de Contas e Movimentação de Pessoal (SOP), referente ao 7º triênio de 02/07/2008 a 01/07/2011.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora ANA DE FATIMA GONÇALVES PANTOJA, Escriturário, matrícula nº 5140820/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 18/01/2021 a 18/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de julho de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESU S

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 679014

PORTARIA Nº 459/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/854593 de 20/10/2020.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA DE FATIMA GONÇALVES PANTOJA, Escriturário, matrícula nº 5140820/1, lotada na Divisão de Contas e Movimentação de Pessoal (SOP), referente ao 6º triênio de 02/07/2005 a 01/07/2008 (30 dias).

RESOLUÇÃO:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA DE FATIMA GONÇALVES PANTOJA, Escriturário, matrícula nº 5140820/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/11 a 02/12/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de julho de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESU S

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 679011

PORTARIA Nº 462/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/854593 de 20/10/2020.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA DE FATIMA GONÇALVES PANTOJA, Escriturário, matrícula nº 5140820/1, lotada na lotada na Divisão de Contas e Movimentação de Pessoal (SOP), referente ao 9º triênio de 02/07/2014 a 01/07/2017.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora ANA DE FATIMA GONÇALVES PANTOJA, Escriturário, matrícula nº 5140820/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 18/05/2021 a 16/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de julho de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESU S

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 679023

PORTARIA Nº 434/2021 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/45217 de 13/01/2021.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LÚCIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VENTURA Enfermeiro, matrícula nº 57194992/1, lotada no Centro de Neuro Cirurgia referente ao 3º triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VENTURA Enfermeiro, matrícula nº 57194992/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02 a 31/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de junho de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 679377

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº103/2021 – HOL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto (Plantão Médico, Atenção Horizontal e Responsável Técnico), visando atender as necessidades institucionais do Hospital Ophir Loyola – HOL, no total de 19 (dezenove) leitos Data da Abertura: 23/07/2021